



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

**LEI MUNICIPAL N° 0755/2003** DE, 25 de Abril de 2003.

"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo Alegre  
e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, MS, no uso  
de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de  
Vereadores **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio  
Verde de Mato Grosso-MS, autorizado a "**DOAR**" o lote nº 17 da quadra  
nº 08 (oito) do loteamento Campo Alegre, nesta cidade, para o Senhor  
**Ademar Prudêncio.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2003.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra-se

ANTONIO CATANANTE FILHO  
Sec Mun. de Administração  
Finanças e Planejamento

*José de Oliveira Santos*  
TESTO QUE O PRESENTE ATO FOI  
Prefeito Municipal  
PUBLICADO NO QUADRO MURAL  
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:

25/04/2003 A 25/05/2003

*Francisca Cândida Nogueira*  
Francisca Cândida Nogueira  
Chefe do Núcleo de Arquivado  
e Arquivo.